CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N°: 06/2020

EMENTA: Altera a redação do art. 3° da Lei Municipal n° 3.688 de 14 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente, sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Enfermeiro.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 06/2020 objetiva autorizar o Poder Executivo a alterar artigo de lei, visando prorrogar contrato emergencial vigente. Pelos demonstrativos financeiros anexos, há recursos públicos previstos para tanto.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador LUCIANO B ARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

RECEBIDO
10/02/2020
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE
(Y) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO
(Y) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2020.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro